



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0447/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral:

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino): Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Rosely da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras:

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social:

Coordenador Defesa Civil:

Poder Legislativo:

Vereador Presidente:

Vereador Vice-Presidente:

Prevdib:

Diretor Presidente:

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios:

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.5
ATOS DO PREVDIB.....	pag.5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. ADRIANO GOMES, Inscrito no CPF: 019.587.911-21, portador da carteira de Identidade nº 001535661 SSP/MS plenos poderes referentes as Contas do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, junto ao Banco do Brasil, como:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, solicitar extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/conta – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas / aplicação. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gr. Financeiro, solicitar saldos / extratos de investimentos, solicitar saldos / extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. EDER DE AGUIAR VIANA, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto- atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto- atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundo e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, portador do CPF. nº 041.xxx.391- xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. ROSELI DA SILVA GOMES, portadora do CPF. nº 771.xxx.211-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2021****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 04/01/2021, o Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, portador do CPF. nº 041.xxx.391-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 04/01/2021, o Sr. EDER DE AGUIAR VIANA, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 04/01/2021, o Sr. CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF. nº 790.xxx.941-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – ASSESSOR CONTÁBIL, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 04/01/2021, o Sr. JOSÉ DOS SANTOS MENEZES, portador do CPF. nº 437.xxx.661-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, a Servidora Pública Municipal, ROSELI DA SILVA GOMES, portadora do CPF. nº 771.xxx.211-xx, matrícula nº 45- 1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (PREFEITO) ao servidor efetivo WLADEMIR DE SOUZA VOLK, portador do CPF. Nº 836.xxx.101-xx, ocupante dos cargos efetivos de PROFESSOR N-III, matrícula nº 133-1 e 133-2, pertencente ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 – CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores –CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

MEMORANDOS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de janeiro de 2021.

Memorando nº 01/2021

Ilmo. (as) Srs.(as) servidores concursados e enquadrados no quadro da Rede Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti.

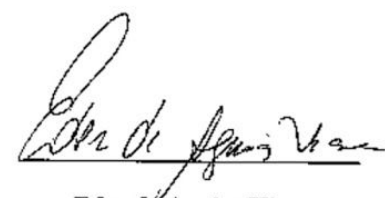
Assunto: Convocação dos Servidores efetivos da educação ao seu cargo de origem

Prezados(as) Senhores (as):

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste convocar todos os funcionários da educação em desvio de função o seu retorno imediato ao cargo de origem no quadro de servidores da Rede Municipal de Educação de acordo com o Decreto de Enquadramento nº. 277/2015.

Assim, aguardando contar com vossa costumeira cooperação.

Atenciosamente,



Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação

ERRATAS

Errata:

Publicação do ratifício dispensa nº 102/2020, onde se lê: valor global estimado R\$ 47.327,38 passa a constar: valor global estimado R\$ 35.495,00.

Edilsom Zandona de Souza
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020

CARTA CONVITE Nº. 07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: LUCIANE LOPES DA SILVA -ME

OBJETO:Aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus transporte escolar placa HTO 2717, em atendimento a Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ R\$ 59.893,03(cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	Implementação do plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.011	Manutenção do Transporte Escolar
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00	Material de consumo Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	1000000	Recurso Ordinario
Ficha	377/379	

Contratante: Edilsom Zandona de Souza

Contratada: Luciane Lopes da Silva- ME

Dois Irmãos do Buriti-MS, 24 de novembro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO